

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1006381-04.2022.8.26.0077 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Helber Teodoro De Oliveira 01595522654, CNPJ 29967194000180, com endereço à Rua Bom Jesus da Lapa, 138, centro, CEP 79600-120, Três Lagoas - MS e Helber Teodoro De Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.955.226-54, RG nº 47.956.843-1, residente e domiciliado na rua Pará, nº 68, fundos - B, Centro, São Caetano do Sul/SP - CEP 09510-130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gigatron Franchising Eireli - Me, alegando em síntese: A requerente é franqueadora e mantém relação com as partes requeridas em razão da assinatura do "Contrato de Franquia Gigatron" em 27 de abril de 2017, que tem por objeto a exploração de marca e método Gigatron. 4. A partir de outubro de 2020, os requeridos pararam de pagar os valores decorrentes do contrato de franquia firmado, o que resultou no "Termo de Confissão de Dívida" relativo à inadimplência dos réus com a franqueadora em relação aos valores devidos pelos meses compreendidos entre outubro de 2020 e maio de 2021, o que é objeto de execução em processo próprio (autos nº 1002552-15.2022.8.26.0077, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Birigui). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 22 de setembro de 2023.